

DECRETO Nº 29.738, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 22.549, de 02 de janeiro de 2019 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo nº 24.248/2024,

RESOLVE fazer cessar os efeitos do Decreto nº 22.549, de 02 de janeiro de 2019 que designou a servidora **Lorena Torezani Ribeiro da Costa Luz - Matrícula 037529** para exercer o cargo de Coordenador de Turno "A" - F.G. IV na EMEF Antônio Nicchio.

Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 28 de outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de outubro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de outubro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.